

9.1 – A Locadora fica obrigada

I – a fornecer ao Município de Cruz Machado descrição minuciosa do estado do imóvel quando de sua entrega com expressa referência aos eventuais defeitos existentes, respondendo pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

000039

II - a entregar ao Município de Cruz Machado o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste Contrato, seu uso pacífico;

III – a pagar os impostos, as taxas, o prêmio de seguro complementar contra fogo e as despesas extraordinárias de condomínio (caso sejam existentes), que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

9.2 – No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o Município tem preferência para adquirir o imóvel, em igualdade de condições com terceiros, devendo a Locadora dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial ou extrajudicial.

Cláusula Décima – Das obrigações do Município de Cruz Machado

O Município de Cruz Machado fica obrigado:

I – a pagar, pontualmente, o aluguel, as despesas ordinárias de condomínio (se houver), consumo de força, luz e água;

II – levar ao conhecimento da Locadora o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a ela incumba, bem com as eventuais turbações de terceiros;

III – realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, provocados por seus agentes;

IV – cientificar a Locadora da cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como de qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, Locatário;

V - a permitir a vistoria ou visita do imóvel nas hipóteses previstas na Lei nº 8.245 de 18.10.91;

VI - a restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal.

000040

Cláusula Décima Primeira - Da alteração contratual

11.1 - Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim, como quaisquer modificações na destinação ou utilização do imóvel.

11.2 - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Segunda - Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido:

I - Por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo;

II - na ocorrência de uma das hipóteses elencadas na Lei nº 8.245 de 18.10.91.

Cláusula Décima Quarta - Dos débitos para com a Fazenda Pública Municipal

Os débitos da Locadora para com o Município de Cruz Machado, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e

cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Quinta - Da Publicação e do Registro

000041

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Sétima - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir todas as questões deste edital, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Cruz Machado, 0_ de _____ de 201_.

Município De Cruz Machado

Contratado

Euclides Pasa

Prefeito Municipal Contratante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000042

A - Processo Nr.: 84/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 3 dias
E - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
J - Observações:
K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
175	05.01.2.048.3.3.90.32.00.00.00.00	AUXILIO ALUGUEL SOCIAL	3.3.90.32.04.00.00.00	3.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 3.000,00

Cruz Machado, 9 de Março de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 84/2017

000043

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Requisição da Secretaria Municipal de Assistência social – Locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da Senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 3.000,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.000,00

Cruz Machado, 09 de Março de 2017.


Tarcisio Marinho Piskor
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Decreto 2746/2017
Assistente

Cruz Machado, 09 de Março de 2017.

Parecer Contábil nº 087/2017

Referente à Solicitação nº 084/2017 – Secretaria Municipal de Assistência Social

000044

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

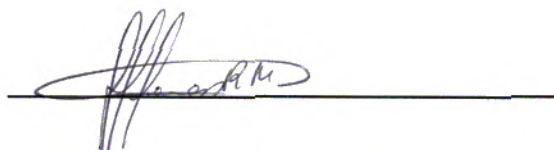
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
175	05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$32.850,00	R\$3.000,00
Total						R\$3.000,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000045

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 27/2017

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PARA SERVIR DE MORADIA PARA A FAMÍLIA DA SENHORA MARLI TEREZINHA DE LIMA MACHADO EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E VULNERABILIDADE SOCIAL.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PARA SERVIR DE MORADIA PARA A FAMÍLIA DA SENHORA MARLI TEREZINHA DE LIMA MACHADO EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E VULNERABILIDADE SOCIAL.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social visa à locação de imóvel para servir de moradia para família que se encontra em risco pessoal e vulnerabilidade social. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

000046

Tendo em vista que a moradia é um direito social fundamental e considerando que há famílias que se encontram em situações excepcionais de risco pessoal e social, havendo necessidade da intervenção da Secretaria de Assistência Social através de benefícios eventuais, de caráter suplementar e provisório para atender aos cidadãos que se encontram em vulnerabilidade social. Têm-se amparo legal na Lei Municipal número 1418 de 2013 do Município de Cruz Machado, a qual “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências”. Conforme pareceres emitidos pela Assistência Social a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado não possui condições sócio econômicas para acessar o seu direito à moradia, haja vista ainda que esta família vem sendo acompanhada pela equipe do CRAS devido a vulnerabilidade social e econômica, sendo também beneficiária de programa de transferência de renda Bolsa Família, atualmente sendo a única renda da família. Destacando ainda que a Senhora Marli teve que sair da casa em que morava em virtude do risco de desabamento no qual a Defesa Civil interditou a casa no ano passado e a demoliu. Em função disso foi concedido a esta família o benefício eventual aluguel social por um período de 12 (doze meses), não incluso ao contrato o pagamento de luz e água. Salientando ainda que será constituído com a família o Plano de Ação para emancipação da mesma, cabendo nova reavaliação pela Assistência Social após o período mencionado. Sendo constatada a disponibilidade deste imóvel com instalações suficientes e adequadas para servir de moradia para a família, é realizada esta Dispensa de Licitação, sendo que a justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

O local foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades específicas para servir a família necessitada, sendo que o imóvel está em boas condições de uso, desocupado e disponível, em dimensões suficientes para abrigar todas as funções necessárias. Proprietário: TADEU SCHWARZ, Pessoa Física, portador do CPF: 731.849.939-49 e inscrito no RG: 6.261.928-7, habilitado no Credenciamento de imóveis 002/2017 realizado pela Secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado praticados na cidade sendo R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um montante de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) durante a vigência de contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 05.01

Projeto/Atividade: 2.048

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

000007

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

1. Escritura do imóvel;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. RG;
4. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais;
5. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais;
6. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Municipais;

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (**Redação dada pela Lei nº 8.883/94**)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

000048

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 13 de Março de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

Secretário

Juliana Sembay



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 84/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2017

000049

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Tadeu Schwarz

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Tadeu Schwarz



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

000050

PORTARIA N° 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13.

Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1° - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Fiskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob n° 053.855.709-58.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF n° 066.863.159-74.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000051

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

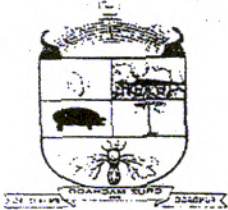
Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA N° 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

000052

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.261.928-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/1991

NOME **TADEU SCHWARZ**

FILIAÇÃO **ANTONIO LEONARDO SCHWARZ**
IRENE KOCH SCHWARZ

NATURALIDADE **CRUZ MACHADO/PR** DATA DE NASCIMENTO **08/01/1968**

DÓC ORIGEM **COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO**

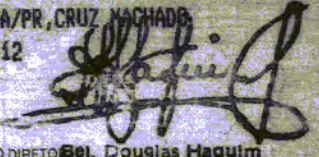
C.NASC **7164, LIVRO=25A, FOLHA=12**

CPF **00000000000**

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETO **Bel. Douglas Haquim**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Cadastro de Residência

731 848 939 49

Nome **TADEU SCHWARZ**

Nascimento **08/01/1968**



000053

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tadeu Schwarz

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

www.correios.com.br

CORREIOS

Maio 2001

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

REGISTRO GERAL

FICHA

=2.770=

TITULAR HILÁRIO CLIVATTI
CPF 006103059-72

MATRÍCULA N.º 2.770

RUBRICA

Matrícula nº.2.770: Um lote de terreno urbano sob nº.3 (três), da quadra "J", do Loteamento São José 1, com a área de 620,67 m² (Seiscentos e vinte metros e sessenta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- frente, com a Rua "A", por 17,35 metros; fundos, com o lote nº.6, por 17,00 metros; lado direito, com o lote nº.4, por 38,02 metros; e lado esquerdo, com o lote nº.2, por 35,00 metros, situado na cidade de Cruz Machado, nesta Comarca.-Com matrícula sob nº.2.050, R.2/2.050, do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca.-Proprietária: LOTEADORA BOGDAN LTDA, com personalidade jurídica, estabelecida no Município de Cruz Machado, nesta Comarca, explorando o ramo de Loteamento de imóveis próprios, fora da faixa de fronteira, inscrita no CIGC/MF sob nº.77.492.650/0001-20.-Em 29 de dezembro de 1978.-O Oficial

000054

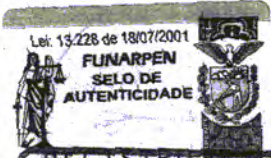
R.1/2.770: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 19.12.1978, nas notas do Tabelião Rolf Konell, do Distrito de Cruz Machado, desta Comarca, Livro de notas nº.54, fls.157 à 158vº.-LOTEADORA BOGDAN LTDA, acima qualificada nesta matrícula, neste ato representada por seu sócio-proprietário, o Sr. GUNTHER BOGDAN, brasileiro, casado, do comércio, portador da T.E. sob nº.3.995, - desta 33ª Zona Eleitoral, domiciliado e residente no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, inscrito no CPF sob nº.353.352.119-20 digo, sob nº.826.607.419-72, vendeu à HENRIQUE SOBIANSKI, brasileiro, casado, lavrador, portador do T.E. sob nº.3.504, desta 33ª Zona Eleitoral, domiciliado e residente no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, inscritos no CPF sob nº.353.352.119-20, pela importância de Cr\$.6.000,00 (Seis mil cruzeiros), sem condições o imóvel objeto desta matrícula.-Protocolo nº.1-A, às fls.600, sob nº.3.990, Custas e taxas-Cr\$.424,00.-Em 29 de dezembro de 1978.-O Oficial.

R.2/2.770: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 20.03.1984, nas notas do Tabelião Rolf Konell, do Distrito de Cruz Machado, nesta Comarca. Livro de notas nº.71, às fls.117 à 118vº., HENRIQUE SOBIANSKI e sua mulher dona IZABEL MARCZAL SOBIANSKI, brasileiros, casados, ele acima devidamente qualificado, ela de afazeres domésticos, domiciliados e residentes na cidade de Cruz Machado-PR, inscritos no CPF-MF sob nº.353.352.119-20, neste ato, representados por seu procurador constituído, o Sr. Luciano Otto, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do T.E. sob nº.897-33ª Zona-PR, domiciliado e residente na cidade de Cruz Machado-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.122.009.219-34, conforme procuração citada na escritura, venderam à ALOISE GOLEC, brasileiro, lavrador, nascido no Município de Cruz Machado-PR (Santana), em 10.05.1967, neste ato, assistido por sua mãe a Sra. Emília Masicz Golec, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, portadora da C.I.RG sob nº.1.106.634-PR, domiciliados e residentes na cidade de Cruz Machado-PR, pela importância de Cr\$.200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula., com reserva de usufruto vitalício em favor de Emília Masicz Golec, acima qualificada. GR-4-ITBI nº., digo, devidamente autenticada pelo Banco Banestado, Agência de Cruz Machado-PR-051, em 14.03.84. Protocolo nº.1-D, às fls.125, sob nº.11.774. Custas-Serventia-Cr\$.18.240,00; CPC-Cr\$.960,00; F.P.-Cr\$.2.840,00.-Em 16 de abril de 1984. O Escrevente Juramentado:

R.3/2.770: 17 de dezembro de 2004. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 21.10.2004, no

nº1.208.836-PR, inscrito no CPF sob nº108.956.209-87, residente e domiciliado à avenida Getulio Vargas, 147, no Município de Cruz Machado, PR, conforme procuração citada na escritura, com anuência e renunciando ao usufruto vitalício instituído anteriormente em seu favor, Emilia Masicz Golec, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. RG nº9.659.058-0-PR, inscrita no CPF sob nº846.915.739-68, residente e domiciliada à rua Afonso Nadolny, s/n, bairro São José, no Município de Cruz Machado, PR, neste ato representada por Glacy Otto, brasileira, casada, comerciante, portadora da C.I. RG nº1.429.799-PR, inscrita no CPF sob nº561.424.479-49, residente e domiciliada à avenida Getulio Vargas, 147, no Município de Cruz Machado, PR, conforme procuração citada na escritura, vendeu a TADEU SCHWARZ, brasileiro, casado com Elizete Smychniuk Schwarz, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme assento de casamento lavrado sob nº1.703, às fls. 064, do livro 20-B, do Serviço Distrital de Cruz Machado, PR, aos 01.05.1999, lavrador, portador da C.I. RG nº6.261.928-7-PR, inscrito no CPF sob nº731.849.939-49, residente e domiciliada à Linha Santa Maria, no Município de Cruz Machado, PR, pela importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), cujo valor corresponde além deste imóvel, também o imóvel constante da matrícula nº4.515, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. GR-ITBI quitada nas Loterias da Caixa Econômica Federal, provando o pagamento do imposto de transmissão sobre R\$15.000,00 (valor este correspondente aos imóveis constantes das matrículas nºs.4.515 e 2.770), aos 07.12.2004. GR-PR quitada no Banco Itaú S/A, provando o pagamento do imposto referente a extinção de usufruto sobre R\$1.750,00, aos 23.11.2004. Funrejus recolhido pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, PR, no valor de R\$30,00 (valor este correspondente aos imóveis constantes das matrículas nºs.4.515 e 2.770), aos 29.10.2004. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais sob nº1674147-10 emitida aos 16.12.2004. DOI emitida pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, PR. Protocolo nº1-K, às fls. 092vº, sob nº46.192. Custas: 2.340,00 VRC = R\$245,70. A Oficial Substituta: *Fraque de Fátima Furtado Tomkio*

000055



REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 AYP 64754
 Fabiana Fátima Furtado Tomkio
 Substituta
 Comarca do União da Vitória - PR

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NESTE OFÍCIO.
 U. Vitória 17 DEZ 2004
Fraque de Fátima Furtado Tomkio

REGISTRO GERAL

FICHA

=4.515=

TITULAR HILÁRIO CLIVATTI
CPF 006103059-72

MATRÍCULA Nº 4.515

RUBRICA

Matrícula nº.4.515:- Um lote de terreno urbano sob nº.04 (quatro), da quadra "J", do Loteamento São José I, com a área de 720,63m² (Setecentos e vinte metros e sessenta e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:-Frente, com a Rua "A", por 18,30 metros; fundos, com o lote nº.06, por 18,00 metros; lado direito, com a Rua "J", por 42,05 metros, e lado esquerdo com o lote nº.3, por 38,02 metros, sem benfeitorias, situado no quadro urbano da cidade de Cruz Machado, nesta Comarca.- com matrícula sob nº.2.050, R.1/2.050, - R.2/2.050, do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca.-Proprietária:- LOTEADORA BOGDAN LTDA, com personalidade jurídica, estabelecida no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, explorando o ramo de Loteamento de Imóveis próprias, fora da faixa de fronteira, inscrita no CGO/MF sob nº.77.492.650/0001-20,-Em 31 de julho de 1980.-O Oficial:

00005

R.1/4.515:- Por escritura pública de compra e venda passada em data de 11.01.1980, nas notas do Tabelião Rolf Konell, do Distrito e Município de Cruz Machado, Cruz Machado, nesta Comarca, Livro de notas nº.61, fls.157 a 158vº.-LOTEADORA BOGDAN LTDA, já qualificada nesta matrícula, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr.GUNTHER BOGDAN, brasileiro, casado, do comércio, portador do T.E. sob nº.3.995, desta 3ª Zona-PR, residente e domiciliado no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, inscrito no CPF sob nº.026.607.419-72, vendeu à AFONSO FERSCH, brasileiro, solteiro, maior, operário, portador do T.E. sob nº. 6.344, desta 3ª Zona-PR, residente e domiciliado no Distrito e Município de Cruz Machado, nesta Comarca, inscrito no CPF sob nº.371.806.659-91, pela importância de Cr\$.10.000,00 (Dez mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.-Protocolo nº.1-B, às fls.203, sob nº.6.737, Custas-Cr\$.954,00.-Em 31 de julho de 1980.-O Oficial:

Av.2/4.515: 06 de maio de 2004. De acordo com o requerimento desta data, e assento de casamento lavrado sob nº735, às fls. 96 e verso, do livro nºB-15, do Serviço Distrital de Cruz Machado, nesta Comarca, arquivado neste Ofício, Afonso Fersch casou-se com Lindarci Maria Santos, em data de 07.12.1985, pelo regime de universal de bens, sendo que a contraente adotou o nome LINDARCI MARIA SANTOS FERSCH. Funrejus isento na forma do art. 3º, inciso VV, letra "b", nº9, da Lei nº12.604/99. Protocolo nº1-K, às fls. 49vº, sob nº44.539. Custas: 315,00VRC = R\$33,07. O Oficial: Hilário Clivatti

R.3/4.515: 06 de maio de 2004. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 22.02.1994, no Serviço Distrital Rolf Konell, do Município de Cruz Machado, nesta Comarca, livro de notas nº92, fls. 19 a 20, AFONSO FERSCH, portador da C.I. RG nº4.697.035-PR, demais qualificações já citadas, e sua mulher LINDARCI MARIA SANTOS FERSCH, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Cruz Machado, nesta Comarca, neste ato representados por João Wierzbicki, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.I. RG nº602.182-PR, inscrito no CPF sob nº108.947.729-53, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, nesta Comarca, conforme procuração citada na escritura, venderam à DANUTA GOLEC, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. RG nº7.200.963-0-PR, inscrita no CPF sob nº857.894.379-15, residente e domiciliada nesta cidade, pela importância de CR\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. GR-ITBI quitada no Banestado S/A, em 18.02.1994, sobre o valor de CR\$250.000,00. Funrejus isento na forma do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº18, da Lei nº12.604/99. DOI emitida por este Ofício. Protocolo nº1-K, às fls. 49vº, sob nº44.540. Custas: 1.260,00VRC = R\$132,30. O Oficial: Hilário Clivatti

R.4/4.515: 17 de dezembro de 2004. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 21.10.2004, no Serviço Distrital Rolf Konell, do Município de Cruz Machado, desta Comarca, livro de notas nº115, às fls. 169 a 170, DANUTA GOLEC, já qualificada, neste ato representada por Edmundo Otto Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG nº1.208.836-PR, inscrito no CPF sob nº108.956.209-87, residente e domiciliado à avenida Getúlio Vargas, 147, no Município de Cruz Machado, PR, conforme procuração citada na escritura, vendeu a TADEU SCHWARZ, brasileiro, casado com Elizete Smychniuk Schwarz, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme assento de casamento lavrado sob nº1.703, às fls. 064, do livro 20-B, do Serviço Distrital de Cruz Machado, PR, aos 01.05.1999, lavrador, portador da C.I. RG nº6.261.928-7-PR, inscrito no CPF sob nº731.849.939-49, residente e domiciliada à Linha Santa Maria, no Município de Cruz Machado, PR, pela importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), cujo valor corresponde além deste imóvel, também o imóvel constante da matrícula nº2.770, sem

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais sob nº1674153-78 emitida aos 16.12.2004. DOI emitida pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, PR. Protocolo nº1-K, às fls. 092vº, sob nº46.192. Custas: 1.710,00 VRC = R\$179,55. A Oficial Substituta: *Fabiana de Fátima Ferreira Tomkio*



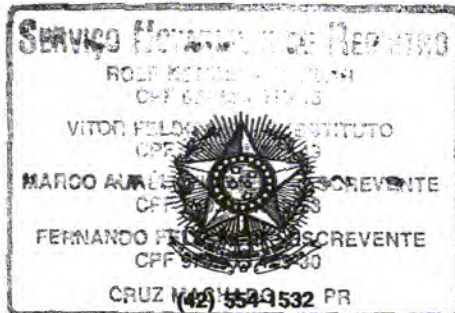
REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE IMÓVEIS
AYP 64755
Fabiana de Fátima Ferreira Tomkio
Escriturante e Substituta
Comarca de União da Vitória - PR

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
ORIGINAL ARQUIVADO NESTE ONIÓIO.
U. Vitória 17 DEZ 2004
Fabiana de Fátima Ferreira Tomkio

000057

Município de
Cruz Machado
Comarca de União da Vitória
Estado do Paraná

LIVRO Nº 115



ROLF KONELL - NOTÁRIO

CPF 007.534.919-15

CNPJ/MF 75.213.454/0001-40

169

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM ANUÊNCIA E RENUNCIA DE
USUFRUTO VITALÍCIO QUE FAZEM ALOISE GOLEC E OUTROS EM FAVOR DE
TADEU SCHWARZ, COMO ABAIXO EXPRESSAMENTE SE DECLARA: xxxxxxxxxxxxxxxx

S A I B A M quantos esta pública escritura de compra e venda virem que aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro (2004), nesta cidade, distrito e Município de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de uma parte como outorgantes vendedores **ALOISE GOLEC**, brasileiro, solteiro, maior de idade, lavrador, portador da CI-RG sob Nº 4.629.179-4/PR, inscrito no CPF-MF sob Nº 760.071.469-87, domiciliado e residente à Rua Afonso Nadolny, S/Nº, Bairro São José, Cruz Machado, PR; e **DANUTA GOLEC**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI-RG sob Nº 7.200.963-0/PR, inscrita no CPF-MF sob Nº 857.894.379-15, domiciliada e residente à Avenida Vitória, 697, Bairro São José, Cruz Machado, PR, neste ato representados por seu procurador constituído, Sr. **EDMUNDO OTTO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG sob Nº 1.208.836/PR, inscrito no CPF-MF sob Nº 108.956.209-87, domiciliado e residente à Av. Getulio Vargas, Nº 147, Centro, Cruz Machado, PR, conforme instrumentos de procuração que exibiu, lavrados às fls. 159/186, do Livro Nº 52-P deste Serviço Notarial e de Registro. Como anuente/ renunciante, a Sra. **EMILIA MASICZ GOLEC**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI-RG sob Nº 9.659.058-0/PR, inscrita no CPF-MF sob Nº 846.915.739-68, domiciliada e residente à Rua Afonso Nadolny, S/Nº, Bairro São José, Cruz Machado, PR, neste ato representada por sua procuradora constituída, Sra. **GLACY OTTO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI-RG sob Nº 1.429.799/PR, inscrita no CPF-MF sob Nº 561.424.479-49, domiciliada e residente à Av. Getulio Vargas, Nº 147, Centro, Cruz Machado, PR, conforme instrumento de procuração que exibiu, lavrado às fls. 158, do Livro Nº 52-P deste Serviço Notarial e de Registro. E, de outra parte, como outorgado comprador, o Sr. **TADEU SCHWARZ**, brasileiro, casado com Elizete Smychniuk Schwarz, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 01/05/1999, conforme Termo de Casamento Nº 1.703, fls. 064 do Livro Nº 20-B deste Cartório, lavrador, portador da CI-RG sob Nº 6.261.928-7/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 731.849.939-49, domiciliado e residente à Linha Santa Maria, Cruz Machado, PR, todas pessoas conhecidas de mim, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores referidos, por seu representante, me foi dito que sendo senhores e legítimos possuidores a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais, declaram ainda sob a responsabilidade civil e penal, da não existência de outras ações pessoais e reipersecutórias e de outros ônus reais incidentes sobre os seguintes imóveis: **A) Um Lote de terreno urbano sob Nº 03 (três), da Quadra "J", do Loteamento São José I, com área de 620,67 m² (Seiscentos e vinte metros e sessenta e sete decímetros quadrados), situado no quadro urbano desta cidade de Cruz Machado, PR, sem benfeitorias, com as confrontações e medidas constantes na Matrícula sob Nº 2.770, R.2/2.770 do Segundo (2º) Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR; B) Um Lote de**

000058

Edmundo Otto Filho
Glacy Otto
Tadeu Schwarz



LIVRO Nº 115

(42) 554-1532

000059

170

(Setecentos e vinte metros e sessenta e três decímetros quadrados), situado no quadro urbano desta cidade de Cruz Machado, PR, sem benfeitorias, com as confrontações e medidas constantes na Matrícula sob Nº 4.515, R.3/4.515 do Segundo (2º) Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR; sendo o outorgante vendedor Aloise Golec proprietário do imóvel descrito no item "A", e a outorgante vendedora Danuta Gole, proprietária do imóvel descrito no item "B", e achando-se contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato ora vendido tem ao outorgado comprador Tadeu Schwarz, os referidos imóveis acima descritos pelo preço certo, justo e previamente convencionado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cuja importância que do outorgado comprador confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente nacional, pelo que se dão por pagos e satisfeitos dando-lhe plena e integral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obrigam a responder pela evicção do direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pela anuente/renunciante, por sua representante, me foi dito que renunciava, como de fato ora renunciado tem a condição de Usufruto Vitalício instituído em seu favor sobre o imóvel descrito acima no item "A" (lote 03); Pelo outorgado comprador, me foi dito que na verdade acha-se contratado com os vendedores Aloise Golec e Danuta Golec, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e esta escritura em seu inteiro teor. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentadas as certidões negativas de tributos municipais da Prefeitura de Cruz Machado, PR, e as certidões negativas de ônus do CRI (2.º Ofício) desta Comarca, que ficam arquivadas neste Serviço Notarial. Funrejus recolhido no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); Que o comprovante de pagamento do ITBI será apresentado pelo comprador na ocasião do registro. Emitida a DOI. Protocolo sob n.º 2.398, fls. 052, do Livro n.º 02. Registrada sob n.º 365/04, fls. 028 do Livro n.º 04 de Registro de Feitos em Geral deste Cartório. Custas: 2.160,00 VRC. R\$ 226,80. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que aceitaram, outorgaram e assinam-na, comigo. *Vitor Feldmann* Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, subscrevo e assino.

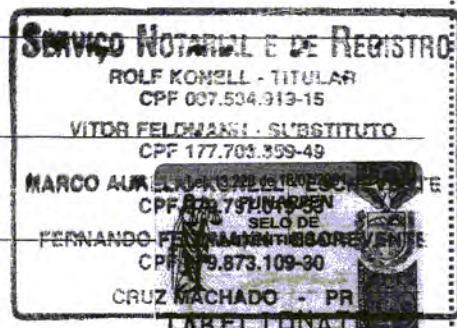
EM TESTE DA VERDADE.
CRUZ MACHADO, PR, 21 DE OUTUBRO DE 2004.

Edmundo Otto Filho
EDMUNDO OTTO FILHO. PP/Outorgantes Vendedores.

Glacy Otto
GLACY OTTO. PP/ Anuente/Renunciante.

Tadeu Schwarz
TADEU SCHWARZ. Outorgado Comprador.

Vitor Feldmann



000060

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Comarca de União da Vitória - PR

Protocolo nº 1- K fis. 092v. nº 46192
REGISTRO nº 3/2770 Ficha nº 2770
MATRÍCULA nº 2770
U da Vitória, 1ª de dezembro de 2004
O Oficial: Fabiana de Fátima Ferreira Tomkio

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Comarca de União da Vitória - PR

Protocolo nº 1- K fis. 092v. nº 46192
REGISTRO nº 4/4515 Ficha nº 4515
MATRÍCULA nº 4515
U da Vitória, 1ª de dezembro de 2004
O Oficial: Fabiana de Fátima Ferreira Tomkio

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Álvaro Rogério Silvestri
Oficial
Fabiana de Fátima Ferreira Tomkio
Escriturante e Substituta
Comarca de União da Vitória - PR

Certi
Este
Res
regis
penc
requ
Fina



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TADEU SCHWARZ
CPF: 731.849.939-49

000061

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:58:13 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2017.

Código de controle da certidão: **CAC0.96D7.95ED.6565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016017810-34

000062

Certidão fornecida para o CPF/MF: 731.849.939-49

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000063

Nome / Razão Social

Tadeu Schwarz CPF: 731.849.939-49

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

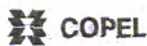
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1XUHIKSKB7311

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 09 de Março de 2017



www.copel.com
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

58113924

SILVANE RODRIGUES DA CRUZ
R AFONSO NADOLNY, 767

CEP: 84620000
CPF: 02363757895

CRUZ MACHADO - PR

Vencimento

07/02/2017

Valor a Pagar

R\$ 93,48

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei N.º 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela manutenção da Iluminação Pública Município D4235541222

000054

Revisão de Vencimento

Perdido: vencidos que se referem a suspensão da prestação de serviço de energia. Após o corte, caso não haja religação em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessória, o valor pode ser excluído da fatura.

Referência: 12/2016

Valor: 83,01

Informações Técnicas

N.º Medidor: 0920413856 MUNDOFASMO Mes Referência: 01/2017
Leitura Anterior 15/12/2016 28181
Leitura Atual 16/01/2017 28363
Medido 32 dias
Constante de Multiplicação 1,00
Total Faturado 202 kWh
Consumo Médio/Dia 6,31 kWh
Data Apresentação 16/01/2017
Proxima Leitura Prevista 14/02/2017 RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade

Conjunto: UNIAO DA VITÓRIA Mes: 1/2016 Tensão Contratada: 127 volts
Realizado Mensal 1,28 h 1,00 1,26 h EUSD (R\$) 26,46
Limite Mensal: 5,91 h 3,42 3,46 h Limite máxima adequada de Tensão 117 - 133 volts
Limite Trimestral 11,82 h 6,85
Limite Anual 23,64 h 13,70

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 185 kWh

MES	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16
CONS	181	205	111	34	43	41	35	51	52	48	57	61
PGTO		13/12	17/10	15/09	16/08	15/07	15/06	16/05	14/04	15/03	16/02	15/01

Valores Faturados

NOVA FISSA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Nº: 2322013 - Série B
Emitida em 16/01/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,204666	6,14	6,14	29,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,352286	24,66	24,66	29,00%
03 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	102	0,528823	53,94	53,94	29,00%
04 CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICIPAL				5,71		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				1,85		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,18		

Base de Cálculo do ICMS: 84,71 | Valor ICMS: 24,57 | Valor Total da Nota Fiscal: 93,48

Composição dos Valores	Valor
Energia	33,31
Distribuição	19,03
Transmissão	1,40
Tributos	28,04
Encargos	2,56
TOTAL	84,74

Reservado ao Fisco
EC90.B0ED.39CD.03B8.ED7C.CBE8.8583.86D0

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,62 E COFINS R\$ 2,86 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações
DEBITOS: 03/2016 R\$ 4,62 12/2016 R\$ 63,01
Períodos Band Tarif. Verde 16/12-16/01

PARECER JURÍDICO

000065

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado

Ref.: Processo de Dispensa nº 27/2017.

RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, que visa locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em alguns casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Rm

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Processo de Dispensa nº 27/2017**, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 15 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 27/2017

000067

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 84/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Tadeu Schwarz, CPF: 731.849.939-49

Valor Total R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 27/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32 – Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Março de 2017.



Prefeito Municipal

Pregoeiro (a)

 PROCESSO ADMINISTRATIVO
85/2017

 PROCESSO DE DISPENSA Nº
26/2017
CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.CONTRATADO: Denival Ortiz dos
Santos

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Salete Marçal da Fonseca em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
(Quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93
– Art. 24 Inciso XMunicípio de Cruz Machado
CONTRATANTEDenival Ortiz dos Santos
CONTRATADO

 PROCESSO DE DISPENSA:
26/2017
INTERESSADO: SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da

Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 85/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Salete Marçal da Fonseca em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
Favorecido: Denival Ortiz dos Santos, CPF: 036.324.359-36

Valor Total R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 26/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32 – Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Março de 2017.

 EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal

 EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 000058

 PROCESSO ADMINISTRATIVO
84/2017

 PROCESSO DE DISPENSA Nº
27/2017
CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Tadeu Schwarz

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93
– Art. 24 Inciso XMunicípio de Cruz Machado
CONTRATANTETadeu Schwarz
CONTRATADO

 CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2017
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, bairro centro, o Presidente da Comissão de Licitações, Sr Tarcisio Marinho Piskor, e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Ma-

tificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 88/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e uniformes para serem utilizados nas competições organizadas pela Secretaria de esportes desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. Favorecidos: Altafim Sport Ltda - ME, CNPJ: 10.537.198/0001-09; Rosângela Hutchok Bolach - EPP, CNPJ: 10.480.668/0001-37 e Francisco Borges de Lima e Cia Ltda - ME, CNPJ: 75.573.691/0001-11.

Valor Total R\$ 5.203,50 (Cinco mil duzentos e três reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 28/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
08.01.2.050.3.3.90.30 - Esporte e Recreação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26

da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

Processo de Dispensa: 27/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 84/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: **Tadeu Schwarz**, CPF: 731.849.939-49

Valor Total R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 27/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00 0000069

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32 - Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB N° 004/2016
ADITIVO N° 002/2017
PROCESSO N° 016/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Agricopel Comercio de Derivados de Petróleo LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES e ADI-

000070

SISTEMA FAEP



Protegendo o solo e a água

Sabe-se que o patrimônio mais valioso de um produtor rural é a terra no qual extrai seu sustento. Porém, nas últimas décadas muitos têm deixado de lado as medidas de conservação de água e de solo, fazendo com que a produtividade regresse e fomentando a ocorrência de problemas graves que ameaçam a sustentabilidade da produção.

Reconhecendo esse processo, no ano passado o governo do Estado em parceria com o Sistema FAEP/SENAR-PR a outros parceiros, lançou o Programa Integrado de Conservação do Solo e Água do Paraná (ProSolo), que tem como principal objetivo retomar as boas práticas de manejo agrícola para conservação do solo e da água.

Para atingir esse objetivo o papel do SENAR-PR é fundamental, uma vez que é responsável por proporcionar aos produtores rurais a assistência técnica necessária para a adoção de práticas sustentáveis de manejo agrícola, visando a conservação do solo e da água e a produtividade.

Na campanha baseada neste projeto ganhou um novo capítulo. Dezesseis profissionais de diversos órgãos ligados à atividade rural, como Entender Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado do Paraná (Fetatep), Organização das Cooperativas do Paraná (Ocupar), a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (Sesab), além de integrantes do SENAR-PR, estão agora reunidos em Curitiba para participar de um treinamento para o lançamento do programa. O objetivo é transformar esta publicação em múltiplas ações no ProSolo, levando as diretrizes do programa a todas as regiões do Estado.

Além de cuidar bem do solo e da água e garantir a futura da agricultura, a área Paranaísta.

sistemafaep.org.br

Processo Licitação 007/2017 - AMASPU Inexigibilidade de Licitação 005/2017

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Licitação 007/2017 - Inexigibilidade de Licitação 005/2017, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA para prestação de serviços profissionais na área de saúde.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado. Porto União, SC, 10 de março de 2017.

MIGUEL CHOKAIO NETO Presidente da Comissão Permanente de Licitação Decreto nº 046/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2017 - ID 3837 PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015 PROCESSO DE COMPRAS N.º 135/2015

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e peças de reposição e acessórios de primeira linha, destinados a reparos em veículos leves da linha multimarca, veículos pesados caminhões e ônibus, pertencentes à Frota da Municipal, através de orçamentação eletrônica de reparação pelo SISTEMA AUDATEX, de conformidade com a solicitação da administração e especificações contidas neste termo de referência, parte integrantes deste Edital.

CONTRATADO: SCHAEFFER & CIA LTDA - ME DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25 % do Lote nº 31 do Termo de Contrato nº 000342/2015 (3061), correspondendo o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 10 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2017 PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Denival Ortiz dos Santos

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Salete Marçal da Fonseca em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado CONTRATANTE Denival Ortiz dos Santos CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 84/2017 PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Tadeu Schwarz

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado CONTRATANTE Tadeu Schwarz CONTRATADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2017 PROCESSO nº 74/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de materiais odontológicos e equipamentos, destinados ao uso do Centro Odontológico e Hospital desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 13/03/2017 às 08:30 horas do dia 24/03/2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:59 horas do dia 24/03/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/03/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço https://www.bil.org.br Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pmmc.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222 Cruz Machado, 13 de Março de 2017.

Tarcísio Marinho Piskor Pregoeiro (a)

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE UNIÃO DA VITÓRIA Rua Municipal Francisco Peres, N.º 173 - UNIAO DA VITORIA - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 PROCESSO Nº 001/2017 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais). Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Local de entrega das propostas: Rua Municipal Francisco Peres, N.º 173 - União da Vitória - PR. Horário de recebimento das propostas: das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias 13 e 14 de março de 2017. Data de abertura das propostas: 14 de março de 2017, às 09:00h, no endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmaram, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 10 de Março de 2017.

OS Nº 2493

EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Nº 001/2017 PROCESSO Nº 001/2017 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. Valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais). Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Local de entrega das propostas: Rua Municipal Francisco Peres, N.º 173 - União da Vitória - PR. Horário de recebimento das propostas: das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias 13 e 14 de março de 2017. Data de abertura das propostas: 14 de março de 2017, às 09:00h, no endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmaram, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 10 de Março de 2017.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado PR

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 37/2017, para alteração nos seguintes itens. Altera-se o valor do item 3 do Anexo I - Termo de Referência e Valor Estimado. Altera-se a Planilha de Descritivos, Local e Valores do Anexo IA. Altera-se a Planilha de Detalhamento e Atribuições dos Serviços Anexo I-B Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 23/03/2017 às 15:00 horas. Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário. Cruz Machado, 13 de Março de 2017.

Euclides Pasa - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2017 PROCESSO nº. 73/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para serem utilizados em competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23 (Vinte e três) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmc.pr.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmaram, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 10 de Março de 2017.

Pregoeiro (a) Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 26/2017

Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 85/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Salete Marçal da Fonseca em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Denival Ortiz dos Santos, CPF: 036.324.359-36

Valor Total R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 26/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32 - Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Março de 2017.

Prefeito Municipal



Horóscopo
Previsão para hoje

joaobrito.com.br

Áries | 21/03 a 20/04

Parceria ou sociedade com uma pessoa mais sãria pode ser muito vantajosa para você. À tarde pode trazer mudanças. A Lua vai deixar sua sensualidade está a mil. Cor: creme.

Touro | 21/04 a 20/05

O astral vai incentivar você a mudar algumas coisas vai tornar o trabalho mais fácil. À tarde, pode se unir a alguém para alcançar um objetivo. O amor recebe ótimos estímulos. Cor: azul-vivo.

Gêmeos | 21/05 a 20/06

A manhã será animada e poderá contar com o apoio de pessoas queridas. O trabalho deve exigir mais atenção e disciplina à tarde. No amor, atração por colega pode aumentar. Cor: bege.

Câncer | 21/06 a 21/07

O início do dia será perfeito para cuidar das questões de casa e da família. A criatividade vai facilitar o trabalho. No amor, aposte no romantismo com o par. Cor: azul-marinho.

Leão | 22/07 a 22/08

Seu carisma e bom papo para se entender com as pessoas deixar o clima de trabalho mais gostoso. No amor, um encontro casual pode surpreender seu coração. Cor: verde.

Virgem | 23/08 a 22/09

Pode ganhar uma graninha extra com algo que faz em casa. Bom dia para fazer melhorias no lar. No amor, se está só, poderá se envolver com alguém que mora longe. Cor: verde-claro.

Frase do Dia

"A esperança é um empréstimo feito à felicidade."
Rivarol

Libra | 23/10 a 22/11

Você vai interagir superbem com as pessoas. Abra sua mente e ouça dicas de alguém mais experiente. No amor, se já achou seu par, valorize. Não seja egoísta no sexo. Cor: preto.

Escorpião | 23/10 a 21/11

Preocupação com grana pode incentivar você a fazer uma poupança para ter tranquilidade no futuro. Na vida a dois, a paixão ficará ainda mais intensa. Fuja de discussões. Cor: pink.

Sagitário | 22/11 a 21/12

Os astros incentivarão você a levar mais a sério os seus ideais de vida. À tarde, vai se sair melhor em atividades isoladas. Romance com colega pede discrição. Cor: amarelo.

Capricórnio | 22/12 a 20/01

Pela manhã, vai se sair melhor se puder agir a sós. Mas, à tarde, a Lua vai incentivar as parcerias. Sintonia com uma pessoa amiga pode render uma paixão. Cor: branco.

Áquario | 21/01 a 19/02

O período da manhã será ideal para estudar e aprender. À tarde, o melhor de si no serviço. No amor, você será exigente e não dará chance para qualquer pessoa. Cor: roxo.

Peixes | 20/02 a 20/03

O dia é indicado para fazer algumas mudanças no emprego e tudo indica que serão positivas. A noite será propícia para resolver problemas com seu amor - aposte no diálogo. Cor: branco.

PREVISÃO DO TEMPO

12°

Mínima

24°

Máxima

Manhã

Nebulosidade variável

Tarde

Muitas nuvens

Noite

Nebulosidade variável

000071

Fonte: Vvale

NOVELAS

SOL NASCENTE

Sinhá afirma que deseja a fortuna de Tanaka. Alice implora que mocinha volte para ajudar a resgatar seu pai. Ralf leva Milena à faculdade e decide observar Daniel sem que ninguém perceba. Paty diz a Lenita que virá com Marina ao Brasil. Mesquita invade a casa de Sinhá à procura de provas. Alice consegue fazer com que César revele onde está Tanaka. Ana Clara contrata Loretta como recepcionista da pousada. Dora e Paula contam para Julião que Elisa deixou a cidade. Ralf interrompe a aula de Daniel e Milena se surpreende. Louzada e Mesquita chegam a Sinhá e Cristiano, mas Tanaka é baleado.

ROCK STORY

Júlia pede para Gui não ir mais visitá-la. Eva se irrita quando Manu decide reclamar sua parte na herança. Cely diz a Júlia que ela não deveria ter afastado Gui. Tom conta a Diana que Júlia terminou o relacionamento com Gui. Eva confessa a Gordo que está ficando complicado tratar de Gui, depois de conviver com Diana. Vanessa questiona Amanda por ter escondido que pode ser filha de Nelson. Nelson diz a Amanda que precisa fazer um teste de DNA. Léo se interessa por Manu. Zac faz uma surpresa para Yasmin. Gui excede na bebida e Diana aparece no bar em que ele está para levá-lo para casa.

A LEI DO AMOR

Magnólia destrói o celular de Tião. Vitória pensa em como descobrir o que aconteceu na festa de Venturini. Ana Luiza estranha por não conseguir falar com Elio. Luciane se surpreende quando Hércules a defende para Salete. Venturini fica tenso com a presença de Mileide. Misael teme não conseguir ficar com Flávia. Pedro e Ana Luiza encontram o corpo de Elio. Helô fica chocada com a morte de Elio. Pedro conta para o delegado que Elio estava com o celular de Tião. Tião não acredita na culpa de Magnólia. Salete tenta consolar Flávia. Celso descobre quem é o dono da arma encontrada perto de Elio. Pedro chora abraçado a Heiô e Laura se incomoda. Tião é levado à delegacia.

NÍVEL DO RIO IGUAÇU



Leitura da Régua
Em metros

2,35m

18 horas de ontem

imovelrama

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.500-000 - União da Vitória - Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147, DE 2014)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017
PROCESSO DE COMPRAS
N.º 031/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES E CHOCOLATES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM A DEMANDA ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO "1" - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 30 de março de 2017 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º Andar, Centro - União da Vitória.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax). E-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br Site: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br União da Vitória, PR, 14 de março de 2017.

Mafra Celeste de Assunção Mance.
Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 27/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 84/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Tadeu Schwarz, CPF 731.849.939-49

Valor Total R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei n.º 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n.º 27/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32 - Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 13 de Março de 2017.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA**

CNPJ N.º 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 15/2017 PROCESSO N.º 25/2017
DISPENSA N.º 10/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADO: SILMARA WETTERLEIN

OBJETO: objeto a locação de imóvel situado à Rua Arthur Baumann n.º 194, Município de Porto Vitória - PR, objeto da matrícula n.º 15.166, do

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, para o Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar Josnei Martins do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Validade 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do termo contratual.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Sess Mil Reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA**

CNPJ N.º 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 16/2017 PROCESSO N.º 26/2017
DISPENSA N.º 11/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADO: EVERTON ANTONIO DILKIN (ME) 03658402970

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de detetização contra pragas urbanas nas escolas municipais e CRAS do município de Porto Vitória.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Validade 30 (Trinta) dias a partir da data de assinatura do termo contratual.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 664,72 (Seiscientos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.500-000 - União da Vitória - PR

2º TERMO DE ADITIVO DE 2017 (3806) DO CONTRATO N.º 0348/2015 (3103)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2015 - PROCESSO N.º 168/2015

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: LITORAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME (8559)

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Fraldas geriátricas para atender a demanda solicitada Secretaria Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 348/2015 - Sequencial n.º 3103 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 21/02/2017 e a terminar em 21/05/2017

DO FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 4ª do Termo de Contrato n.º 348/2015 - Sequencial n.º 3103, Artigo 57º, I e Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, OFICINAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DE MECÂNICA DE FUNILARIA, AUTO ELÉTRICA E DE AUTO CENTERS DE IRATI-PR. LOCALIZADO A RUA SAMUEL VINK, N.º 207 CENTRO, IRATI / PR - CEP: 84.500-000

Tel. (42) 3422 3222 - E-mail: sindmetalrati@bol.com.br

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2017

O Sindicato acima nominado, faz saber a todas as empresas e empregadores das Indústrias METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, OFICINAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DE MECÂNICA INDUSTRIAL, FUNILARIA, AUTO ELÉTRICA E DE AUTO CENTERS, inclusive da cadeia produtiva, dos municípios de Irati, Rebouças, Rio Azul, Mallet, Paulo Frontin, União da Vitória, Porto Vitória, Paula Freitas, Cruz Machado, Antônio Olinto, São Mateus do Sul, Fernandes Pinheiro, Teixeira Soares, Imbituba e Prudentópolis que deverão efetuar o desconto da Contribuição Sindical dos seus empregados, no mês de março de 2017, e recolher na Caixa Econômica Federal, lotérica ou estabelecimento bancário credenciado, até o dia 30 de abril do corrente ano. Aos trabalhadores que forem admitidos após o mês de março, aplica-se o disposto no Artigo 602 da CLT. Ficam as empresas identificadas desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical até a data limite para o pagamento (30/04/2017), importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme estabelece o Artigo 600 da CLT. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical - GRCS já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber em tempo hábil, solicitá-las na sede do Sindicato, no endereço acima. No prazo de 15 dias após o recolhimento, as cópias das guias deverão ser remetidas para esta Entidade, acompanhadas da relação nominal dos empregados, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e valor recolhido, conforme dispõe o Artigo 583, parágrafo 2º da CLT. Precedente Normativo 41 do Tribunal Superior do Trabalho - TST e Nota Técnica n.º 202/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no DOU dia 15/12/2009. Irati, 09 de Março de 2017.

GERALDO ROCHA
Presidente.

OS N.º 2487

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 84/2017
Processo de Licitação: 76/2017
Data do Processo: 13/03/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000072

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 76/2017
b) Licitação Nr.: 27/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/03/2017
e) Data da Adjudicação: 17/03/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012240 - Tadeu Schwartz	1	0,0000	3.000,00
	1		3.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.32.00.00.00.00 (175) Saldo: 28.170,00

Cruz Machado, 17 de Março de 2017.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 84/2017
Processo de Licitação: 76/2017
Data do Processo: 13/03/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000073

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 76/2017
- b) Licitação Nr.: 27/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 17/03/2017
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012240 - Tadeu Schwartz	1	0,0000	3.000,00
	1		3.000,00

Cruz Machado, 17 de Março de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

000074

DISPENSA Nº 027/2017
CONTRATO Nº 039/2017
PROCESSO Nº 076/2017

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR: Tadeu Schwarz

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

LOCATÁRIO

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR

Tadeu Schwarz



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DISPENSA Nº 027/2017
CONTRATO Nº 039/2017
PROCESSO Nº 076/2017

000075

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

LOCADOR: TADEU SCHWARZ, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Rua Afonso Nadolny, Bairro Centro, 767, inscrito no CPF sob nº 731.849.939-49 e RG 6.261.928-7, ao final assinado doravante denominado simplesmente "locador", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 027/2017, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Terezinha de Lima Machado em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aluguel mensal é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

1	ALUGUEL DE IMÓVEL, CASA, CONTENO QUANTIDADE DE CÔMODOS ADEQUADOS, PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	MES	12,00	250,00	3.000,00
---	--	-----	-------	--------	----------

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O imóvel somente poderá ser utilizado pelo beneficiário e sua família em situação de vulnerabilidade social, atendendo o acompanhamento judicial de acordo com o Processo Verificatório de Situação de Risco nº 6280-85.2007 da Vara da Infância, juventude, Família e Anexos, que determina que o governo municipal de Cruz Machado supra as fragilidades sociais



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

e materiais da família, garantindo para a mesma, acesso a moradia digna através de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

000076

O Locador fica obrigado a:

I – A pagar, pontualmente, a conta de luz.

II – Apagar pontualmente, a conta de água.

III – A fornecer ao Município de Cruz Machado descrição minuciosa do estado do imóvel quando de sua entrega com expressa referência aos eventuais defeitos existentes, respondendo pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

VI - A entregar ao Município de Cruz Machado o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste Contrato, seu uso pacífico;

V – A pagar os impostos, as taxas, o prêmio de seguro complementar contra fogo e as despesas extraordinárias de condomínio (caso sejam existentes), que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o Município tem preferência para adquirir o imóvel, em igualdade de condições com terceiros, devendo a Locador dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

O Município de Cruz Machado fica obrigado:

I – A pagar, pontualmente, o aluguel.

II – Levar ao conhecimento da Locadora o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a ela incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

III – Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, provocados por seus agentes;

IV – Cientificar a Locadora da cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como de qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, Locatário;

V – A permitir a vistoria ou visita do imóvel nas hipóteses previstas na Lei nº 8.245 de 18.10.91;

VI – A restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim, como quaisquer modificações na destinação ou utilização do imóvel.

Parágrafo Segundo - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISAO

000077

O Contrato poderá ser rescindido:

I - Por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo;

II – na ocorrência de uma das hipóteses elencadas na Lei nº 8.245 de 18.10.91.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Os débitos da Locadora para com o Município de Cruz Machado, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir todas as questões deste edital, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 17 de Março de 2017.

000078

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

EUCLIDES PASA

LOCATÁRIO

TADEU SCHWARZ

CPF nº 731.849.939-49

LOCADOR

Testemunhas:

1°:

(CPF)

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

2°:

(CPF)

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34